



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 757, DE 06 DE AGOSTO DE 1997

000260


Aprova o convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias, firmado em 18 de abril de 1997, para os fins nele previstos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 06 de agosto de 1997.


Neuz dos Reis Domingues Souza
- Presidenta -